

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 907, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria MEC nº 711, de 27 de setembro de 2022, no que tange à composição do Grupo de Trabalho - GT para concepção de Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Sinaept.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e considerando o disposto nos autos do Processo nº 23000.008362/2022-68, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria MEC nº 711, de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O GT terá a seguinte composição:

.....

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e

VI – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Conselho Nacional de Educação - CNE.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

(Publicação no DOU n.º 220 de 23.11.2022, Seção 1, página 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.